



3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015

Tania Andrade Lima
Colaborador Voluntário

Roberto Leher
Reitor

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, LIA HASENCLEVER, brasileira, casada, RG nº 2934558 IFP/RJ, CPF nº 330454377-53, residente na ua Major Rubens Vaz, 466 - Gávea - RJ, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 10-setembro-2015, exercerá suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia - Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 23-outubro-2015, pelo prazo de 36 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2015.

Lia Hasenclever
Colaborador Voluntário

Roberto Leher
Reitor

PORTARIA Nº 6939, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº124 de 02/07/2015,

Resolve delegar competência ao professor IVAN DA COSTA MARQUES, matrícula Siape 6359643, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2, nomeado através do D.O.U nº130, de 10/07/2015, para em nome da UFRJ assinar todos os diplomas e certificados de pós-graduação da Faculdade de Humanidades Pedro II-FAHUPE, de acordo com o item 4, das Recomendações citadas no Art. 1º da portaria MEC/DAU nº33, de 02 de agosto de 1978.

PORTARIA Nº 7079, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital

do concurso é 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital 14 de 14/01/2015, publicado no DOU nº 16 de 23/01/2015.

Assistente A

Campus Macaé/Engenharia Civil/Fundações

1º Gustavo Vaz de Mello Guimarães

Adjunto A

Campus Macaé/Enfermagem em Saúde Coletiva

Não houve candidato aprovado

Campus Macaé/Enfermagem Materno-Infantil

Não houve candidato aprovado

Campus Macaé/Fundamentos do Cuidado de Enfermagem

1º Gunnar Glauco de Cunto Taets

2º Caroline Guilherme

Instituto de Nutrição Josué de Castro/Hospitalidade, Hotelaria e Eventos Gastronômicos

Não houve candidato aprovado

Instituto de Nutrição Josué de Castro/Gestão de Serviços

Não houve candidato aprovado

Escola de Enfermagem Anna Nery/Metodologia do Ensino e da Assistência

1º Lianna Amorim Correa Trotte

2º Beatriz Fernandes Dias

COPPE/Recursos Hídricos e Meio Ambiente Linhas de Pesquisa: Gestão Hídrica e Ambiental, Monitoramento Hídrico-Ambiental e Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Não houve candidato aprovado

Campus Macaé/Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem

Não houve candidato aprovado

PORTARIA Nº 7082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 1o de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 432, de 19 de novembro de 2014, publicado no DOU nº 225, de 20 de novembro de 2014 e retificado pelo Edital 459 de 04/12/2014, publicado no DOU nº 236 de 05/12/2014.

Titular-Livre

Faculdade de Letras/Linguística

1º Andrew Ira Nevins

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/Planejamento Urbano e Regional

1º Carlos Antônio Brandão

PORTARIA Nº 7099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 1o de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público o nome da candidata DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS, aprovada e classificada, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, na Faculdade de Direito, no Setor de Direito Civil. O número do edital do concurso é 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013 e retificado pelo Edital 15 de 13/01/2014, publicado no DOU nº 10 de 15/01/2014.

PORTARIA Nº 7401, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve tornar pública a composição definitiva da Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Assistente A para o Setor de Economia para Defesa e Gestão Estratégica Internacional - 40h/DE do curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014 (publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014, seção 3, página 109 a 112). Consolidado com as alterações do Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2015, seção 3, páginas 65 a 67) e do Edital nº 18, de 22 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2015, seção 3, página 82). A composição da Comissão Julgadora foi aprovada na reunião de Colegiado de Curso realizada em 14 de outubro de 2015.

VAGA MS-070/SETOR ECONOMIA PARA DEFESA E GESTÃO ESTRATÉGICA INTERNACIONAL

Membros Efetivos

- Prof. Dr. Eduardo Alberto Crespo (UFRJ) - presidente
- Prof. Dr. Marco Antonio Martins da Rocha (UNICAMP)
- Profa. Dra. Clarice Menezes Vieira (UFRRJ)

**Membros Suplentes**

- Prof. Dr. Maurício Medici Metri (UFRJ)
- Prof. Dr. Andre de Melo Modenesi (UFRJ)
- Prof. Dr. Pedro Linhares Rossi (UNICAMP)

Secretária da Comissão/Concurso

- Marli da Cruz Pardal - SIAPE 0366759

PORTARIA Nº 7383, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 798, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Boletim UFRJ nº 6, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Delegar competência à servidora ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1228924, Professor do Magistério Superior e Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde (NUTES-UFRJ), bem como a seu substituto eventual, LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1547116, Professor do Magistério Superior, para ordenação de despesas, desempenhando, em conjunto com as atribuições já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, as seguintes tarefas:

I – Autorizar:

- empenhos e pagamentos, conforme limite orçamentário;
- aquisição de bens e serviços.

II – Assinar:

- adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02;
- justificativa e autorização de dispensa e inexigibilidade de licitação.

III – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7594, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA AYOUB RICHE, Matrícula SIAPE nº 0360352, Professor do Magistério Superior e Ouvidora-Geral da UFRJ, para, no âmbito da UFRJ, exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo nº 23079.062996/2014-42

Espécie: Convênio Específico nº 07/2015.

Objeto: Curso de Capacitação em saúde ambiental.

Vigência: Da data da assinatura até 20 de fevereiro de 2016.

Data de assinatura: 23 de outubro de 2015.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, a Presidente Sylvania da Silveira Mello Vargas, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, a Profa. Denise Nascimento.

CAMPUS MACAÉ**PORTARIA RETIFICADORA Nº 7398, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, vem retificar a Portaria nº 4915 de 02 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 28 de 09 de julho de 2015, que torna pública a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, MS-046 Engenharia de Produção/Gestão da Qualidade e Engenharia do Produto Professor Assistente A - 40h DE:

Onde se lê: *MS-047 - Engenharia de Produção/Gestão da Qualidade e Engenharia do Produto Professor Assistente A - 40h DE*, leia-se: *MS-046 - Engenharia de Produção/Gestão da Qualidade e Engenharia do Produto Professor Assistente A - 40h DE*. As demais informações permanecem inalteradas.

PORTARIA Nº 7409, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 142, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 99, em 27 de maio de 2015, retificado pelo Edital nº 166, de 27 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 100, em 28 de maio de 2015, retificado pelo Edital nº 171, de 29 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 102, em 01 de junho de 2015, retificado pelo Edital nº 188, de 05 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 107, em 09 de junho de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Licenciatura em Química

Setor: Ensino de Libras

1º Cristiane Regina Silva Dantas

PORTARIA Nº 7462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 317, de 01 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 189, em 02 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Civil/Engenharia Civil 1

1º Isabel Valadão Crispim

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Civil/Engenharia Civil 2

1º Humberto Rodrigues Torres

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Civil/Engenharia Civil 3

Não Houve Candidato Aprovado

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Civil/Hidrologia e Geomecânica

1º Édson Avelar Guimarães

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia de Produção/Engenharia de Produção 1

Não Houve Candidato Aprovado

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos

1º Ranulfo Martins Carneiro Neto

2º Ana Carolina Viana Passos

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Mecânica/Elementos de Máquinas

1º João Vitor Silva Martins

2º Jaques Satler Andrade Estanislau Cyrino

Curso: Nutrição

Setor: Tecnologia de Alimentos/Técnica Dietética

1º Renata Baratta dos Passos

2º Emília Akil

Curso: Enfermagem

Setor: Enfermagem Médico-cirúrgica

1º Danielle Joyce Costa Valério Guanabara

PORTARIA Nº 7527, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 7462, de 21 de outubro de 2015, publicada no DOU, Nº 202 de 22 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Mecânica/ Elementos de Máquinas

1º João Vitor Silva Martins

2º Jaques Satler Andrade Estanislau Cyrino

Leia-se:

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Mecânica/ Elementos de Máquinas

1º João Vitor Silva Matias

2º Jaques Satler Andrade Estanislau Cyrino

PORTARIA Nº 7528, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,